



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0030/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **PORTARIA Nº AVR.0017/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016**, que designa servidores para constituírem a COMISSÃO DE ESTUDO, REAVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA do IFSP – Câmpus Avaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
DIRETOR GERAL – IFSP CÂMPUS AVARÉ